



REQUERIMENTO DE LICENÇA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão – TO.

VALMIR PEREIRA CARDOSO, Vereador regularmente em exercício nesta Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 19, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, e no artigo 38, inciso III, da Constituição Federal, requerer licença do mandato parlamentar para exercer o cargo público de **Secretário de Articulação Política do Município** de Lagoa da Confusão.

A investidura no referido cargo implica dedicação integral às funções públicas, motivo pelo qual não há compatibilidade de horários com o exercício simultâneo do mandato de vereador.

Diante disso, requer:

- a) A concessão de licença do mandato, pelo período de 180 dias ou pelo período em que perdurar o exercício do cargo de Secretário de Articulação Política do Município de Lagoa da Confusão;
- b) A convocação do respectivo suplente, conforme dispõe a legislação vigente;
- c) Que a presente licença seja considerada sem prejuízo do mandato, retornando o vereador ao exercício de suas funções legislativas ao término da investidura, ou quando devidamente solicitado.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Lagoa da Confusão – TO, 02 de fevereiro de 2026.

VALMIR PEREIRA CARDOSO

Vereador – Câmara Municipal de Lagoa da Confusão